

Seguro Condomínio: o que cobre e por que ele é obrigatório

- Quem mora em condomínio talvez não saiba, mas existe um seguro que é obrigatório por lei: o Seguro Compreensivo de Condomínio.
- Esse seguro deve ser contratado para condomínios horizontais ou verticais, sejam eles residenciais ou comerciais. A responsabilidade pela contratação e renovação geralmente é do síndico.
- A cobertura protege o prédio, as áreas comuns, anexos, equipamentos e a estrutura das unidades autônomas contra diversos tipos de riscos.

Coberturas básicas do Seguro Condomínio

O seguro de condomínio possui duas formas principais de cobertura básica.

Cobertura Básica Simples

A cobertura básica simples protege o condomínio contra riscos essenciais, como:

- Incêndio;
- Queda de raio;
- Explosão;
- Queda de aeronaves dentro do terreno segurado.

Nesse modelo, o contratante pode definir valores específicos para cada cobertura e também incluir coberturas adicionais conforme a necessidade do condomínio.

Cobertura Básica Ampla

Já a cobertura básica ampla oferece uma proteção mais abrangente para a estrutura do prédio.

Ela garante cobertura para danos que possam afetar a edificação, e permite ainda a contratação de coberturas acessórias importantes, como:

- Seguro de vida para funcionários;
- Responsabilidade civil;
- Lucros cessantes.

O limite da cobertura básica normalmente é calculado com base no custo de reconstrução do imóvel somado ao valor necessário para reposição dos bens segurados.

Coberturas adicionais do seguro condominial

Além da cobertura básica obrigatória, o seguro de condomínio pode incluir proteções adicionais, dependendo do tipo de condomínio e das necessidades dos moradores.

Entre as coberturas mais comuns estão:

Danos ao patrimônio

Protege o condomínio contra situações como:

- Danos elétricos;
- Quebra de vidros;
- Vandalismo;
- Furto;

- Granizo;
- Impacto de veículos terrestres.

Essas coberturas ajudam a garantir a manutenção do patrimônio coletivo.

Danos a terceiros

Essa proteção envolve a Responsabilidade Civil, que cobre prejuízos causados a outras pessoas.

Alguns exemplos são:

- RC Condomínio: danos causados pelo uso ou conservação do condomínio;
- RC Síndico: proteção em casos de erros ou omissões na gestão;
- RC Garagista: danos a veículos que estejam sob responsabilidade do condomínio.

Vida para funcionários

Essa cobertura é destinada aos funcionários registrados do condomínio.

Ela pode garantir indenização aos beneficiários em casos de:

- Morte natural ou acidental;
- Invalidez por acidente ou doença;
- Auxílio funeral;
- Cesta básica.

Seguro residencial x seguro condomínio: qual a diferença?

Uma dúvida comum é achar que o seguro do condomínio protege também o interior dos apartamentos ou casas.

Na prática, não é bem assim.

O seguro de condomínio é obrigatório e protege a estrutura do prédio e as áreas comuns, mas normalmente não cobre os bens pessoais do morador, como móveis, eletrodomésticos ou objetos dentro da residência.

Por isso, quem deseja proteger totalmente seu imóvel pode contratar também um seguro residencial, que cobre o interior da unidade e seus pertences.

Conversa Segura T4#09 | Mercado de capitais: como financiar a transição climática até 2030?



O financiamento da transformação ecológica exige uma engenharia financeira sofisticada e colaborativa. Neste episódio da série *Conversa Segura*, do canal SeguroPod, a jornalista Leila Sterenberg recebe Cacá Takahashi, diretor da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), para debater como o mercado de capitais brasileiro está se estruturando para viabilizar a transição climática.

A conversa, ocorrida durante a COP30, na Casa do Seguro, em Belém, destaca a evolução dos instrumentos financeiros e a necessária integração entre diferentes setores, bem como os desafios para cumprir as metas do Acordo de Paris. O episódio aprofunda temas técnicos e estruturantes como:

O conceito e a prática de Blended Finance: como o uso de capital catalítico e concessional (recursos públicos e filantrópicos) pode destravar o capital privado para projetos de longo prazo, com exemplos práticos como o EcolInvest e o Fundo Clima.

Taxonomia Sustentável Brasileira: a importância da padronização e da interoperabilidade com normas internacionais (como a da União Europeia) para garantir comparabilidade, atrair investidores globais e evitar o isolamento regulatório.

Mercado Regulado de Carbono: as perspectivas para o Brasil com a definição de créditos de carbono como valores mobiliários pela CVM e o potencial de negociação no mercado de capitais.
Sinergia com o Setor Segurador: o papel vital das seguradoras na proteção cambial, mitigação de riscos e "de-risking" de projetos, permitindo que o investidor tenha segurança para alocar recursos na transição.

Autorregulação e Capacitação: os esforços da ANBIMA para evitar assimetrias de informação, promover a transparência e preencher as lacunas de conhecimento técnico dos profissionais do setor sobre finanças sustentáveis e ESG.

Ao longo do episódio, Cacá Takahashi analisa o sucesso da emissão de Green Bonds soberanos pelo Brasil e reforça a necessidade de evitar "jabuticabas" regulatórias, buscando alinhamento às melhores práticas globais (como as da ICMA). A discussão também aborda:

Educação Financeira: a urgência em formar especialistas em finanças sustentáveis para lidar com a complexidade dos novos ativos.

Visão 2030: o espírito de "mutirão" entre governo, setor privado (ANBIMA, Febraban, CNseg) e academia para cumprir as metas do Acordo de Paris.

O episódio encerra com uma reflexão sobre a materialização do diálogo entre o mercado de capitais e o mercado segurador, apontando para um futuro onde a inovação em produtos financeiros e de seguros caminha lado a lado com a responsabilidade climática.

? Dê o play e descubra como financiar a transição climática com finanças sustentáveis, mercado de capitais e inovação regulatória.

[YouTube](#) - [Spotify](#)

Fonte: CNseg, em 03.03.2026